



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.977 de 02 de Março de 1994.

Ementa: Dá nome a rua localizada na sede do município de Araripina, ainda sem denominação .

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que esta Câmara de Vereadores APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Antônio Simeão Sobrinho, a rua que está localizada entre as Ruas Gualter de Alencar e Antônio Rodrigues dos Reis, nesta cidade de Araripina, e que hoje é conhecida como Travessa José Gualter de Alencar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 02 de Março de 1994.

Humberto de Oliveira Carvalho Filho	- Presidente
Flavio Ernani M. Simeão	- 1º Secretário
Amilton Pereira da Silva	- 2º Secretário